**INDICAÇÃO Nº 667 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a afixação de placa de identificação nos seguintes logradouros:

I- Avenida Gil Teixeira

- Código: 1060;

- Nome anterior: 01

-Lei Modificativa: 3930/2001

-CEP: 37557-481 - até 381, lado ímpar - Bairro São Paulo;

37557-510- até 838, lado par - Bairro Aeroporto Jatobá;

37557-511- 383 até 899, lado ímpar - Bairro Aeroporto Jatobá;

37557-580- 840 até o fim, lado par - Bairro Jacarandá;

37557-571- 901 até o fim, lado ímpar- Bairro Aeroporto Jatobá.

II- Avenida José Maria Fanuchi

- Código: 1941

- Nome anterior: 02

- Lei Modificativa: 5345/2013

- CEP: 37557-483

**JUSTIFICATIVA**

A identificação dos logradouros é uma demanda recorrente na municipalidade, pois, a despeito da simplicidade da medida, a impossibilidade de indicar precisamente um endereço pode gerar transtornos que vão desde o extravio de uma correspondência a dificuldade de localização por serviços de urgência e emergência. É indubitável a importância de uma localização precisa para assegurar o acesso democrático da população à serviços essenciais, contribuindo para uma urbanização mais uniforme e harmoniosa, reduzindo a desigualdade entre regiões da cidade e prevenindo contra o surgimento de regiões vulneráveis e a terrível situação do preconceito entre munícipes.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 29 de maio de 2018